

## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº2026.04.15.0005



Unidade responsável

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Data

08/05/2026



Responsável

Comissão De Planejamento

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de fortalecer as políticas educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ibiapina, por meio da implementação de ações estratégicas voltadas à melhoria da qualidade da aprendizagem e à elevação dos indicadores educacionais, especialmente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

A análise dos resultados educacionais evidencia a necessidade de aprimoramento dos processos de acompanhamento pedagógico, monitoramento do desempenho

os estudantes, formação continuada dos profissionais da educação e utilização de instrumentos de avaliação capazes de subsidiar a tomada de decisões baseada em evidências. Nesse contexto, torna-se imprescindível a adoção de metodologias e ferramentas que permitam identificar

dificuldades de aprendizagem, monitorar a evolução dos resultados e implementar intervenções pedagógicas mais eficazes.

A contratação visa estruturar práticas pedagógicas orientadas por dados, alinhadas às avaliações nacionais da educação básica e ao planejamento estratégico da rede municipal, contemplando a realização de diagnósticos educacionais, monitoramento pedagógico sistemático, formação docente continuada, acompanhamento institucional e disponibilização de instrumentos e sistemas de gestão educacional.

Espera-se, com a execução dessas ações, promover o fortalecimento das competências dos profissionais da educação, aprimorar os processos de ensino e aprendizagem, apoiar a gestão educacional na tomada de decisões e contribuir para o alcance das metas estabelecidas para a melhoria da qualidade da educação ofertada pelo Município de Ibiapina.

#### ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FRANCISCO CLEANO LIMA MELO

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	<b>APOIO ÀS AÇÕES DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA.</b> Prestação de serviços de apoio às ações de intervenção pedagógica voltadas à melhoria dos resultados educacionais da rede municipal de ensino, compreendendo a realização de diagnósticos de aprendizagem, acompanhamento e monitoramento pedagógico das unidades escolares, suporte à execução de planos de intervenção, orientação às equipes gestoras e docentes, bem como acompanhamento das ações institucionais relacionadas ao alcance das metas de desempenho	UND	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00

	e à elevação dos indicadores educacionais, especialmente o IDEB.				
2	<b>AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E SIMULADOS</b> Prestação de serviços para elaboração, aplicação, correção e análise de avaliações diagnósticas e simulados destinados aos estudantes da rede municipal de ensino, alinhados às competências e habilidades previstas na BNCC e às matrizes de referência das avaliações externas. O serviço deverá contemplar a geração de relatórios de desempenho por aluno, turma, escola e rede de ensino, subsidiando o planejamento pedagógico, as ações de intervenção e o monitoramento dos resultados educacionais voltados à melhoria da aprendizagem e à elevação dos indicadores de desempenho, especialmente o IDEB.	UND	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
3	<b>FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE</b> , Prestação de serviços de formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede municipal de ensino, por meio de encontros presenciais e/ou remotos, oficinas, palestras e atividades práticas voltadas ao aperfeiçoamento das metodologias de ensino, avaliação da aprendizagem, planejamento pedagógico e utilização de estratégias educacionais alinhadas à BNCC. O serviço deverá contribuir para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a melhoria dos resultados educacionais, com foco na elevação dos indicadores de desempenho da rede, especialmente o IDEB.	UND	12	R\$ 5.300,00	R\$ 63.600,00
4	<b>RELATÓRIOS TÉCNICOS E ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL</b> . Prestação de serviços para elaboração de relatórios técnicos e realização de acompanhamento institucional das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Municipal de Elevação do IDEB, contemplando a sistematização e análise de dados educacionais, monitoramento do cumprimento de metas e indicadores, registro das atividades executadas, emissão de pareceres técnicos e suporte à tomada de decisões pela Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares. O serviço deverá contribuir para o acompanhamento contínuo, a avaliação dos resultados e o fortalecimento da gestão educacional da rede municipal de ensino.	UND	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
5	<b>SISTEMA DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL</b> Disponibilização, implantação e suporte de Sistema de Monitoramento Educacional destinado ao acompanhamento dos indicadores de desempenho da rede municipal de ensino, permitindo o registro, consolidação, análise e acompanhamento de dados acadêmicos, avaliações diagnósticas, simulados, frequência escolar, ações pedagógicas e metas educacionais. O sistema deverá disponibilizar painéis gerenciais, relatórios e	UND	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00

ferramentas de acompanhamento que subsidiem a tomada de decisões, o monitoramento das ações do Programa Municipal de Elevação do IDEB e a avaliação contínua dos resultados educacionais.				
---	--	--	--	--

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais).

### **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo principal fomentar a ampliação da competitividade, um dos pilares do art. 11 da mesma lei. Tal prática deve ser incentivada sempre que apresentar vantagens para a Administração, sendo sua avaliação um requisito obrigatório no Estudo Técnico Preliminar, como indicado pelo art. 18, §2º. A possibilidade de divisão por itens, lotes ou etapas é ponderada frente aos critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º, considerando uma análise preliminar dos dados da Seção 4 - Solução como um Todo, visando identificar se a desagregação do objeto é técnica e operacionalmente possível sem comprometimentos e integridade da contratação.

A avaliação da viabilidade do parcelamento indica que o mercado atual apresenta fornecedores especializados que podem atender a diferentes partes do objeto de forma segmentada. Essa prática poderia permitir maior competitividade, conforme o art. 11, com requisitos de habilitação ajustados à especialização requerida. A divisão do objeto em lotes ou itens diversificados pode gerar impactos positivos, particularmente ao facilitar o envolvimento de fornecedores locais e otimizar ganhos logísticos. A pesquisa de mercado e as revisões técnicas realizadas indicam que essa abordagem pode atender aos diferentes setores envolvidos nesta contratação.

Entretanto, uma comparação criteriosa com a execução integral revela que, embora o parcelamento seja tecnicamente viável, a integralidade da contratação pode oferecer vantagens superiores, conforme o art. 40, §3º. Enfatiza-se que a execução sem fracionamento pode proporcionar economias de escala e uma gestão contratual mais centralizada e eficaz, além de preservar a funcionalidade e a integração dos sistemas envolvidos, evitar possíveis conflitos de interface técnica

e assegurar exclusividade de certos fornecedores, que oferecem soluções homogêneas e padronizadas essenciais à operação pretendida.

Com relação a gestão e fiscalização, a escolha pela consolidação oferece uma simplificação nos processos de controle e responsabilização administrativa. Enquanto

o parcelamento pode melhorar o acompanhamento de entregas, ele também aumenta a complexidade administrativa e a carga de fiscalização, colocando em xeque a capacidade institucional de monitoramento. Os princípios de eficiência do art. 5º corroboram para uma estratégia que, preferencialmente, minimize a complexidade administrativa e reduza potenciais pontos críticos nas interfaces.

Diante dos fatores analisados, recomenda-se a adesão e execução integral da contratação, que, além de estar alinhada aos Resultados Pretendidos explicados na Seção 10, também se coaduna com os princípios de economicidade e competitividade considerados nos arts. 5º e 11. Esta abordagem não apenas apoia a otimização dos recursos envolvidos, como também respeita os critérios definidos no art. 40, oferecendo uma solução robusta e estratégica aos interesses da administração.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação de Ibiapina, tendo como finalidade apoiar a execução de ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino e à elevação dos indicadores educacionais da rede municipal, especialmente o IDEB.

A solução proposta está em consonância com as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação, no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação e nas políticas públicas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem dos estudantes, à valorização e formação continuada dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos de gestão pedagógica.

A contratação contribuirá para a implementação de práticas educacionais baseadas em evidências, por meio da realização de diagnósticos educacionais, monitoramento pedagógico, formação docente continuada, acompanhamento institucional e utilização de ferramentas de monitoramento dos resultados educacionais. Dessa forma, a solução atende às necessidades identificadas pela administração e fortalece as estratégias de melhoria contínua da educação municipal, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e no alcance das metas educacionais estabelecidas.

## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende promover a melhoria contínua da qualidade da educação municipal por meio da implementação de ações estruturadas de diagnóstico, monitoramento e intervenção pedagógica, visando elevar os níveis de aprendizagem dos estudantes e fortalecer a gestão educacional.

Como resultados esperados, destacam-se a identificação precisa das dificuldades de aprendizagem, o aprimoramento das práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas, o fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação, a ampliação da capacidade de monitoramento dos indicadores educacionais e o aperfeiçoamento dos processos de tomada de decisão com base em evidências.

Espera-se, ainda, maior alinhamento entre as ações pedagógicas da rede municipal e as competências e habilidades avaliadas nas avaliações externas, contribuindo para a evolução dos indicadores de desempenho escolar, especialmente do IDEB, bem como para o alcance das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Plano Municipal de Educação.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Considerando que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços técnicos especializados para implementação do Programa Municipal de Elevação do IDEB, os impactos ambientais associados à sua execução são considerados de baixa relevância, uma vez que não envolvem obras, intervenções físicas ou atividades potencialmente poluidoras.

Os principais impactos ambientais identificados relacionam-se ao consumo de papel para impressão de materiais pedagógicos, avaliações, relatórios e documentos administrativos, bem como ao consumo de energia elétrica decorrente da utilização de equipamentos tecnológicos necessários à execução dos serviços.

Como medidas de tratamento e mitigação, deverão ser priorizados o uso de documentos e relatórios em formato digital, a utilização de plataformas eletrônicas para compartilhamento de informações e monitoramento educacional, a impressão apenas quando estritamente necessária, preferencialmente em frente e verso, e a adoção de práticas de uso racional de energia e recursos materiais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, sendo possível sua execução mediante a adoção de práticas sustentáveis compatíveis com os princípios da eficiência administrativa e do desenvolvimento sustentável.

### **PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para a adequada execução do objeto contratado, a Administração deverá adotar as providências necessárias ao planejamento, acompanhamento e fiscalização dos serviços, assegurando as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa Municipal de Elevação do IDEB.

Dentre as principais providências, destacam-se:

- Designação de fiscal e gestor do contrato para acompanhamento da execução contratual;
  - Disponibilização das informações, documentos e dados educacionais necessários à realização dos diagnósticos, monitoramentos e análises técnicas;
  - Articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares e equipes pedagógicas para viabilizar a execução das ações previstas;
  - Definição de cronograma de atividades em conjunto com a contratada, observando o calendário escolar da rede municipal;
- Disponibilização de espaços físicos, quando necessário, para realização de formações, reuniões técnicas e demais atividades presenciais;
- Mobilização dos profissionais da educação para participação nas ações de formação continuada e acompanhamento pedagógico;
  - Acompanhamento sistemático dos resultados alcançados, por meio da análise dos relatórios técnicos e indicadores educacionais apresentados pela contratada;
  - Adoção das medidas administrativas necessárias para assegurar a integração das ações do programa ao planejamento educacional do município.
- Essas providências visam garantir a efetiva implementação da solução contratada e maximizar os resultados esperados para a melhoria da qualidade da educação e elevação dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ibiapina.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após a análise da necessidade da contratação, dos resultados pretendidos, do alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e das condições para sua

implementação, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e administrativa da contratação destinada à implementação do Programa Municipal de Elevação do IDEB.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino de Ibiapina, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas, do monitoramento educacional, da formação continuada dos profissionais da educação e do acompanhamento institucional, em conformidade com as metas e diretrizes educacionais do Município.

Verifica-se, ainda, que a contratação é compatível com os objetivos estratégicos da Administração Pública, apresenta potencial para gerar benefícios significativos à qualidade da educação municipal e possibilita o acompanhamento sistemático dos resultados educacionais, favorecendo a tomada de decisões baseada em evidências.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, os benefícios esperados e a capacidade de execução da solução proposta, declara-se viável a contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à sua formalização.

### **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e compatível com as demandas da Rede Municipal de Ensino de Ibiapina, apresentando-se como solução capaz de contribuir para o aprimoramento da qualidade da educação ofertada pelo Município.

A implementação do Programa Municipal de Elevação do IDEB, contemplando ações de diagnóstico educacional, monitoramento pedagógico, formação docente continuada, acompanhamento institucional, avaliações diagnósticas e utilização de sistema de monitoramento educacional, atende às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e está alinhada às metas e estratégias estabelecidas no planejamento educacional do Município.

A solução proposta possibilita o fortalecimento da gestão pedagógica, a qualificação dos profissionais da educação, a tomada de decisões baseada em evidências e o acompanhamento contínuo dos resultados de aprendizagem, fatores essenciais para a melhoria do desempenho dos estudantes e para a elevação dos indicadores educacionais.

Dessa forma, considerando os benefícios esperados, a viabilidade da solução e sua aderência ao interesse público, manifesta-se posicionamento conclusivo favorável à contratação,

comendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à sua efetivação.

Ibiapina-ce, 08 de maio de 2026

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**  
**AGENTE DEMANDANTE**

**FRANCISCO CLEANO LIMA MELO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**IBIAPINA**

Continuidade Que Transforma | Compromisso Que Avança